**TERMO DE COMPROMISSO**

**Pelo presente Termo de Compromisso, subscrito entre o(a) candidato(a) a seguir qualificado(a), doravante denominado(a) Compromitente, e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, doravante UFRJ, com o fim de se estabelecerem obrigações e responsabilidades do Compromitente com a UFRJ, firmam-se, na melhor forma de direito, com plenas ciência e adesão das Partes, as seguintes cláusulas:**

**Qualificação:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (NOME DO(A) COMPROMITENTE), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (NACIONALIDADE), natural de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (CIDADE E ESTADO), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (ESTADO CIVIL), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (PROFISSÃO), residente em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e passaporte nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ .

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: O(a) Compromitente, enquanto estiver participando do programa de mobilidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (especificar quando possível), por intermédio do Setor de Convênios e Relações Internacionais, doravante denominado SCRI, assume o compromisso de manter comportamento condizente com a ética e a moralidade acadêmicas, observar as regras de convivência praticadas na instituição anfitriã e zelar pelo conceito da UFRJ perante as demais instituições.

**Parágrafo Único**: O(a) Compromitente arcará individualmente com a responsabilidade pelos atos por ele praticados que venham a ferir os princípios da boa convivência e as normas legais ou regulamentares em vigor, bem como pelos prejuízos que der causa por conta de conduta inadequada ou pela inobservância deste termo de compromisso.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: O(a) Compromitente participará de todas as atividades acadêmicas previamente acordadas com a Instituição Anfitriã até o final do prazo estabelecido para a mobilidade, sob pena de ter que indenizar a(s) agência(s) de fomento que lhe tenha(m) dado vantagens materiais tais como bolsa, passagem aérea, seguro-saúde, diária de hotel ou similar, etc..

**Parágrafo Único**: Na hipótese de o plano de estudos sofrer alterações, estas deverão ser submetidas a nova aprovação por parte da coordenação do curso na UFRJ e comunicadas ao SCRI.

**CLÁUSULA TERCEIRA**: Deverá o(a) Compromitente entregar a documentação relacionada ao término de sua mobilidade: histórico escolar completo, carga horária de cada disciplina, resultado de outras avaliações por que tenha passado, sistema de avaliação utilizado na Instituição Anfitriã e um documento oficial desta que mencione a data de início e término das atividades. Para o aproveitamento de créditos será ainda necessário apresentar o conteúdo programático das disciplinas cursadas na Instituição Anfitriã.

**Parágrafo Único**: O(a) Compromitente deverá entregar todos os documentos acima mencionados traduzidos para a língua portuguesa, sendo de sua responsabilidade a fidedignidade da tradução, caso esta não seja juramentada.

**CLÁUSULA QUARTA**: A emissão da declaração de participação no Programa de Intercâmbio da UFRJ está condicionada à entrega dos documentos relacionados na cláusula terceira e do preenchimento pelo(a) Compromitente do questionário do SCRI sobre sua participação no programa de intercâmbio.

**CLÁUSULA QUINTA**: O(a) Compromitente assumirá as conseqüências decorrentes da reprovação em alguma(s) das disciplinas cursadas na Instituição Anfitriã, inclusive cursando-a(s) novamente na UFRJ.

**CLÁUSULA SEXTA**: O(a) Compromitente arcará individualmente com a responsabilidade por quaisquer acontecimentos que venham a ocorrer em seu período de mobilidade, dos quais resultem eventuais agressões ou danos contra ele(a) ou o seu patrimônio, sejam decorrentes de caso fortuito ou provocado por terceiro(s), sejam de natureza dolosa ou culposa.

**CLÁUSULA SÉTIMA**: É de inteira responsabilidade do(a) Compromitente a contratação do seguro-saúde antes de ingressar em país estrangeiro. Deverá, antes de viajar, entregar cópia do seguro contratado ao SCRI.

**CLÁUSULA OITAVA**: Com a assinatura do presente Termo de Compromisso, o(a) Compromitente autoriza a UFRJ a fazer uso de sua imagem em diversas mídias, para divulgação com fins institucionais, desde que preservada a dignidade de sua imagem, sem que isso resulte em ônus de qualquer espécie à UFRJ.

**E, por estarem de inteiro acordo com as condições aqui pactuadas, o(a) Compromitente e a UFRJ firmam o presente Termo de Compromisso em 2 (duas) vias de igual teor e forma, seguindo-se as demais formalidades pertinentes à espécie, tudo para que produza seus efeitos jurídicos e legais.**

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Compromitente**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Responsável pelo Compromitente**

(Assinar apenas se o estudante for menor. O nome do responsável deverá constar também da ficha de inscrição do candidato)